



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Gabinete da Presidência

TID 13 302 925

Ofício SSG-GAB nº 7522/2015

Processo TC nº 72.001.727.08-26

Assunto: Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo - SDTE – Auditoria – Avaliar se o Programa 0325 – Capacitação Profissional está sendo executado de acordo com a finalidade proposta, com ênfase no exame da natureza dos gastos

(Pede-se o uso dessas referências)

Documentação acompanhante: cópia de fls. 442 e 442vº do processo TC supra (as cópias encaminhadas não deverão retornar ao TCM)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2015

DOCREC

217/2015

Senhor Presidente

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar, objetivando o conhecimento do quanto deliberado, cópia do v. Acórdão, prolatado em 21/05/14, publicado no DOC de 16/07/14, página 82, transitado em julgado.

Ao ensejo, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ROBERTO BRAGUIM

Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Antonio Donato Madormo
Câmara Municipal de São Paulo
Presidência
Palácio Anchieta - Vd. Jacareí, 100
Bela Vista

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 04/03/15

Hora 16:44

Luizello Segatelli



343

Processo TC - 72.001.727.08-26
Interessada - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo – SDTE
Assunto - Auditoria – Avaliar se o Programa 0325 – Capacitação Profissional está sendo executado de acordo com a finalidade proposta, com ênfase no exame da natureza dos gastos

2.743ª Sessão Ordinária

AUDITORIA. SDTE. Avaliação do Programa 0325.
Capacitação Profissional. CONHECIDA. Votação
unânime.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados englobadamente com os TCs 72.001.815.07-00, 72.002.367.07-17, 72.001.525.09-92, 72.001.920.07-95, 72.003.644.06-00, 72.000.731.07-87, 72.001.743.09-63, 72.000.455.08-92, 72.000.523.10-65, 72.003.771.09-70, 72.000.092.10-55, 72.000.472.06-40, 72.001.450.05-61 e 72.003.498.06-40 e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro EDSON SIMÕES.

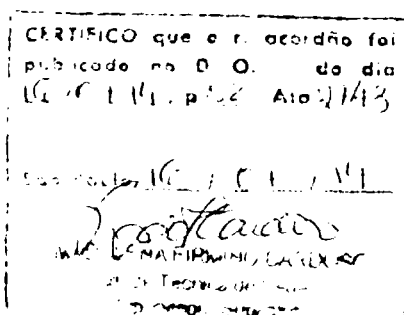
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, pelos votos dos Conselheiros EDSON SIMÕES – Relator, nos termos de seu relatório e voto, JOÃO ANTONIO – Revisor, MAURÍCIO FARIA, consoante voto apresentado em separado, e DOMINGOS DISSEI, em conhecer da Auditoria para fins de registro.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar que cópias das manifestações técnicas produzidas, assim como do relatório e voto e deste Acórdão, sejam encaminhados à Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOÃO ANTONIO – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 21 de maio de 2014.



ROBERTO BRAGUIM
Vice-Presidente no exercício da Presidência

EDSON SIMÕES
Relator

Unidade Técnica de Ofícios
Senhora Supervisora

Para oficiar, com posterior encaminhamento dos autos à Unidade
Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo, para prosseguimento.

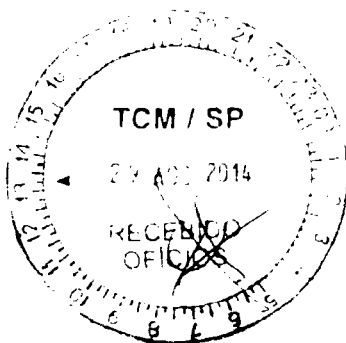
Em 18/8/14.

Handwritten signature

CERTIFICO que o Acórdão
reto foi registrado no Livro
nº 8E3, pág. 349.

Em 1/1/14.

Handwritten signature



CERTIFICO haver transitado em
o cordão reto.

02/12/14

SOLANGE CENETIM
Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo

Segue (m), juntada (s) nesta data, 1 folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).
Nº(s) 140 em 11/11/14 Ass. MARIA GILVANIRA H LIMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA

REF.: Ofício SSG-GAB nº 7522/2015

Processo TC nº 72.001.727.08-26

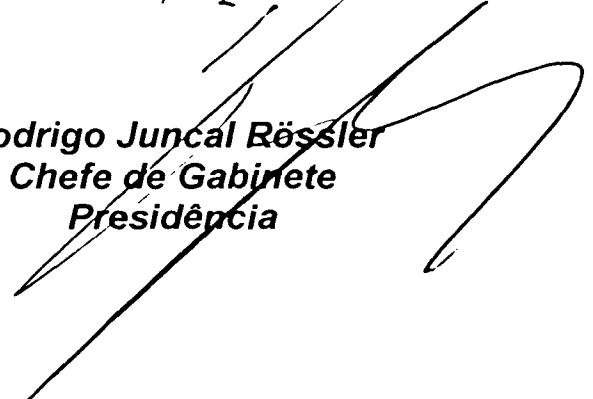
ASS.: Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo – SDTE – Auditoria - Avaliar se o Programa 0325 – Capacitação Profissional está sendo executado de acordo com a finalidade proposta, em ênfase no exame da natureza dos gastos.

**À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente, acompanhado de cópia do relatório que trata o processo em epígrafe, para providências, com vistas ao conhecimento e exame por parte da Comissão pertinente.

Presidência, 04/03/2015.

Rodrigo Juncal Rössler
Chefe de Gabinete
Presidência





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

06 / 03 / 2015

(a)

Ref.: Tribunal de Contas do Município de São Paulo.
Ofício SSG-GAB nº 7522/2015.
Processo TC nº 72.001.727.08-26.

SGP-22

Senhor Supervisor:

Encaminho o expediente em referência, para que seja cadastrado e autuado como "documento recebido – DOCREC". Após, encaminhe-se às Comissões de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher e de Finanças e Orçamento.

São Paulo, 06/03/2015.


Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto

À

SGP-2

Senhora Secretária:

Documento cadastrado, conforme despacho supra.

São Paulo, 06/03/2015.

Jader Augusto Pimenta
Supervisor – SGP.22

Às Comissões de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher e de Finanças e Orçamento.
São Paulo, 06/03/2015.

Solange Rainone dos Santos
Secretária de Apoio Legislativo – SGP.2